UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 503/91

Aprova Criação e Implantação dos Departamentos Acadêmicos que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino , Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 16 de dezembro de 1991,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada a criação e implantação do Departamento de Ciências Humanas e do Departamento de Ciências da Natureza na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC , conforme quadro anexo.

Parágrafo Único - Em face do disposto neste artigo ficam a Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC e a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Os Departamentos de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza ficam constituidos, em caráter provisório, nesta fase de ajustes, por todos os professores admitidos, por concurso, para exercício na então Unidade de Quixadá, nos termos da Resolução nº 82-A/91 do Conselho Universitário - CONSU, que aprova o Regimento Interno das Faculdades e da Resolução nº 446-C/91 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que disciplina e remanejamento dos professores das Faculdades do interior para a Capital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 16 de janeiro de 1992.

Perípedes Franklin Maia Chaves
- REITOR -